

PORTARIA N° 664 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.001212/2014-81,

RESOLVE:

Prorrogar, de 25/12/2017 a 31/03/2018, o período de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora MICHELE SIMONIAN DYCK, matrícula SIAPE n° 1862833, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba, para continuidade do Curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Paraná, com ônus limitado para o IFPR, em complemento à Portaria n° 940 de 09/06/2014.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*